

## Proc. Administrativo 25- 12.410/2022

---

**De:** Carla G. - SEMAD-DAL

**Para:** SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

**Data:** 24/01/2023 às 16:48:37

**Setores envolvidos:**

SEMAD, SEMAD-NUJUR, SEMAD-DAL, SEMAD-DAL-CCOM, SEMAD-DTI, CGM, SEPOF, PROGE-GAB, PROGE-SPG, PROGE-PROT, SEPOF-GAB, SEPOF-DO

### LOCKDESK - CTR 020/2021

#### JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 020/2021.PMA.SEMAD, cujo objeto é a locação de equipamentos de informática incluindo instalação e manutenção, celebrado junto a empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME** inscrita no CNPJ: 17.811.328/0001-90.

Em análise técnica **Despacho 2- 12.410/2022**, o Fiscal do Contrato informa que a empresa tem atendido de forma satisfatória aos deveres firmados em contrato com esta Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, se manifestando de maneira favorável a prorrogação de vigência Contratual.

Conforme Mapa Comparativo de Preços **Despacho 4- 12.410/2022**, constata-se que os preços ofertados pela atual Contratada permanecem vantajosos para esta Administração.

Em análise jurídica, a Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 065/2023 " [...] conclui que não existe nenhum óbice legal no prosseguimento deste procedimento, opinando FAVORAVELMENTE pela aprovação do presente 1º Termo Aditivo".

Ante o exposto, com fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993, autorizamos e justificamos a celebração do 1º Termo aditivo ao Contrato nº 020/2021. SEMAD.PMA.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração